



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 1325/2004 DE 13/04/2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 66, inciso VI, do Título II. Capítulo I, Seção II. da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1º) – CONCEDER aos servidores públicos municipais GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO, equivalente a 30% (trinta por cento) calculado sobre o vencimento base, conforme art. 4.º item III da Lei Municipal n.º 350/2004 de: 01/04/2004.

- 1) Agência de Atendimento da Delegacia Regional do Trabalho
- Servidora: **Ângela Cristina dos Santos** - RG. 4.325.882-6 SSP/PR
-
- 2) Agência de Emprego
- Servidora: **Rosemar Aparecida Costelini** - RG. 4.477.422-4 SSP/PR
-
- 3) Agência de Atendimento da Junta Militar
- Servidor: **Orley Barboza Ribas Júnior** - RG. 6.311.989-0 SSP/PR

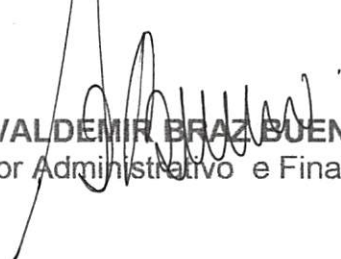
Art. 2º) – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo á 02/04/2004, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE
REGISTRE-SE
CUMPRA-SE



GABINETE O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ aos treze dias do mês de abril do ano de dois mil e quatro. (13/04/2004).


ROQUE JORGE FADEL
Prefeito Municipal


VALDEMIR BRAZ BUENO
Diretor Administrativo e Financeiro